



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 24 DE MAIO DE 2004

**Dispõe sobre o Pacto Estadual para
Redução da Mortalidade Materno
Infantil.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 133ª Reunião (93ª
Ordinária), realizada no dia 24 de maio de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas
para complementar as ações já existentes e recomendadas pelo
Ministério da Saúde para aprimorar os mecanismos institucionais para
reduzir a mortalidade materna e neonatal;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir na política
de Saúde Estadual medidas capazes de garantir o adequado
atendimento à gestante, ao parto e ao recém-nascido, de acordo com
a demanda existente;

CONSIDERANDO o memo nº 0302/2004 – DEPEs;

RESOLVE:

APROVAR o Pacto Estadual para a Redução da
Mortalidade Materna e Neonatal nos termos apresentados pelo
Departamento de Políticas Estratégicas.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de maio de 2004.

OSVALDO J. PESSOA FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº
022/2004 – CIB/AM**, datada de 24 de maio de 2004, nos termos do
Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde